


**CONSULTA ATA DE PREGÃO**

974004.432016.25591.4860.1191343992.214



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00043/2016**

Às 09:31 horas do dia 25 de novembro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Ato do Presidente nº 388, de 2016 de 18/10/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0010008392016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00043/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento diário de água mineral, sem gás, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no exercício de 2017.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ÁGUA MINERAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL, NOME AGUA MINERAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.800**Unidade de fornecimento:** Galão 20 litros**Valor estimado:** R\$ 57.600,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 40.998,9900 e com valor negociado a R\$ 40.992,0000 .

**Histórico****Item: 1 - ÁGUA MINERAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.602.303/0001-95	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA - EPP	Sim	Sim	4.800	R\$ 14,0000	R\$ 67.200,0000	16/11/2016 10:03:34
	<b>Marca:</b> SEIVA <b>Fabricante:</b> SEIVA <b>Modelo / Versão:</b> 20L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral, natural, em garrações de 20 (vinte) litros.						
18.513.350/0001-17	KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	Sim	Sim	4.800	R\$ 14,0000	R\$ 67.200,0000	25/11/2016 08:39:37
	<b>Marca:</b> LA PRIORI <b>Fabricante:</b> LA PRIORI <b>Modelo / Versão:</b> LA PRIORI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA MINERAL 20 LITROS, LA PRIORI.						

00.868.963/0001-01	LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME	Sim	Sim	4.800	R\$ 15,0000	R\$ 72.000,0000	16/11/2016 09:08:54
	<b>Marca:</b> LENDA <b>Fabricante:</b> INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LENDA <b>Modelo / Versão:</b> GARRAFAO 20 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGUA MINERAL, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GAS, EVASADA EM GARRAFOES DE 20 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADA, APROVADA PELOS ORGAOS COMPETENTES.						
10.934.430/0001-34	HELLEN JARJOUR - ME	Sim	Sim	4.800	R\$ 15,0000	R\$ 72.000,0000	21/11/2016 14:05:35
	<b>Marca:</b> Bonjour <b>Fabricante:</b> HELLEN JARJOUR ME <b>Modelo / Versão:</b> 20 Litros <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na fonte, sem gás, própria para consumo humano, procedência nacional, com validade de 12 meses, envasada em garrações plásticas de 20 litros de Politereftalato de Etila (PET), com processo de fabricação regido pelas normas ABNT, específicos para envase de água mineral, fornecidos dentro do prazo de validade gravado em seu fundo, apresentando-se devidamente limpos e higienizados, com laque de segurança inviolável na tampa, rótulo contendo a composição química e todos os demais dados do produto, de acordo com as normas e aprovado pelo DNPM, ANVISA, Ministério da Saúde e seus órgãos controladores.						
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP	Sim	Sim	4.800	R\$ 15,0000	R\$ 72.000,0000	25/11/2016 02:08:03
	<b>Marca:</b> Hydrate <b>Fabricante:</b> Calevi Mineradora e Comércio Ltda. <b>Modelo / Versão:</b> 20 Litros <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento diário de água mineral, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, lacrados, sem rupturas ou emendas. Galões transparentes, de politereftalato de etile (PET) e com validade de fabricação de acordo com a Portaria nº 358/2009, do DNPM.						
10.897.167/0001-50	ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	Sim	4.800	R\$ 20,0000	R\$ 96.000,0000	25/11/2016 08:09:11
	<b>Marca:</b> Hydrate <b>Fabricante:</b> Hydrate <b>Modelo / Versão:</b> Hydrate <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agua mineral de primeira qualidade, atendendo todos os parametros sanitarios, envasada em garrações de 20 Litros, sem gás, a serem distribuidas diariamente na Camara Legislativa do Distrito Federal.						
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	4.800	R\$ 100,0000	R\$ 480.000,0000	25/11/2016 08:42:34
	<b>Marca:</b> Indaiá <b>Fabricante:</b> Indaiá <b>Modelo / Versão:</b> Indaiá <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento diário de água mineral, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, lacrados, sem rupturas ou emendas. Os galões deverão ser transparentes, de politereftalato de etila (PET) e com validade de fabricação de acordo com a Portaria nº 358/2009, do DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral, que normatiza a validade de galões para comercialização de água mineral. Em caso de necessidade, poderão ser solicitadas entregas emergenciais, que deverão ser atendidas no prazo máximo de 04 (quatro horas) contado a partir da solicitação. Obs: As empresas devem apresentar na proposta documentos relacionados abaixo: 1. Alvará de funcionamento da empresa mineradora, válido; 2. Decreto de outorga de concessão e autorização para lavra referente à fonte de que provirá o produto cotado; 3. Resultado dos quatro últimos exames bacteriológicos realizados na fonte da qual provirá o produto ofertado, conforme previsto no parágrafo único do Decreto-Lei nº. 7841/1945, de 8 de agosto de 1945, acompanhado dos respectivos laudos técnicos, comprovando atendimento aos padrões de qualidades fixados pelo Ministério das Minas e Energia nos últimos seis meses; 4. Laudo de propriedades químicas e físico-químicas (LAMIN), dentro do prazo previsto no artigo 27 do código de Águas Minerais, Decreto-Lei nº 7841/1945, em conformidade com a legislação sanitária Resolução DRC nº 274/2005; 5. Cópia do rótulo do produto cotado e da respectiva publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com a Portaria nº 470/1999; tudo em conformidade com o que preceituam DNPM e o artigo 29 do Código de Águas Minerais, que bem identifique o produto ofertado e sua fonte de extração; 6. Licença de operação, expedida pelo órgão Ambiental responsável pela área da fonte de extração do produto, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº. 6.938/1981,						

alterada pela lei Complementar nº 140/2011; e 7. Portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, emitida pelos órgãos Distrital, Estadual ou Municipal, como exemplo a ADASA no DF; 8. Licença Ambiental de Operação, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF; Conforme Portaria 470/1999 do referido órgão; 9. Laudo de Inspeção da Vigilância Sanitária que atestem a Boa Prática de Fabricação; 10. Certificado de vistoria dos veículos da empresa. 11. A empresa que vencer a licitação deverá observar o disposto nas Portarias nº 387/2008 e 128/2011 do Departamento Nacional de Produção Mineral, bem como as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328, sujeitando-se às penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento. 12. LOCAL DE ENTREGA: Depósito localizado no Subsolo -1, do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal (PRAÇA MUNICIPAL – QUADRA 02 – LOTE 05). DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREGAS: De 2ª a 6ª – feiras, das: 08H às 12H e Das 13H às 17H30Min. A empresa vencedora do Certame deverá cumprir à risca os dias e horários citados acima. Caso descumpra esses requisitos estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 480.000,0000	09.270.460/0001-04	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 96.000,0000	10.897.167/0001-50	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 72.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 72.000,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 72.000,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 67.200,0000	72.602.303/0001-95	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 67.200,0000	18.513.350/0001-17	25/11/2016 09:31:43:590
R\$ 67.199,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 09:46:48:847
R\$ 67.200,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 09:47:06:700
R\$ 67.197,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 09:53:01:940
R\$ 67.199,5000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 09:54:22:340
R\$ 81.120,0000	09.270.460/0001-04	25/11/2016 09:56:44:750
R\$ 67.196,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 09:58:17:770
R\$ 67.190,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 09:59:18:987
R\$ 67.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:00:17:880
R\$ 67.195,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:01:24:230
R\$ 66.999,8000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:03:05:190
R\$ 57.600,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:04:50:173
R\$ 57.599,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:05:02:803
R\$ 57.600,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:07:59:433
R\$ 57.500,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:10:54:843
R\$ 57.499,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:11:04:167
R\$ 57.498,0000	10.897.167/0001-50	25/11/2016 10:13:18:580
R\$ 57.497,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:13:25:597
R\$ 57.496,0000	10.897.167/0001-50	25/11/2016 10:13:39:273
R\$ 57.492,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:13:58:450
R\$ 56.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:14:07:773
R\$ 55.989,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:14:27:107
R\$ 55.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:14:59:100
R\$ 54.998,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:15:36:900
R\$ 53.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:16:25:167
R\$ 52.998,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:16:35:063
R\$ 52.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:17:02:030
R\$ 51.998,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:17:08:647
R\$ 51.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:17:28:377
R\$ 50.998,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:17:36:300
R\$ 50.997,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:17:57:103
R\$ 50.996,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:18:03:240
R\$ 50.900,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:18:12:753

R\$ 50.899,0000	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:18:20:500
R\$ 50.898,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:18:30:550
R\$ 50.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:18:39:207
R\$ 50.905,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:18:45:747
R\$ 49.998,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:18:50:610
R\$ 49.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:19:08:320
R\$ 48.998,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:19:21:673
R\$ 49.050,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:19:30:647
R\$ 48.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:19:40:470
R\$ 50.000,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:19:40:493
R\$ 47.998,0000	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:19:48:287
R\$ 47.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:20:22:583
R\$ 47.997,6300	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:20:27:593
R\$ 48.500,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:20:31:183
R\$ 46.998,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:20:35:107
R\$ 46.990,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:20:48:883
R\$ 46.998,9800	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:20:49:647
R\$ 46.989,0000	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:20:56:677
R\$ 46.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:21:10:347
R\$ 46.991,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:21:10:840
R\$ 45.998,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:21:21:327
R\$ 45.990,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:21:32:827
R\$ 45.997,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:21:44:150
R\$ 45.989,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:21:44:267
R\$ 45.985,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:22:04:580
R\$ 45.984,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:22:20:033
R\$ 46.990,0000	10.934.430/0001-34	25/11/2016 10:22:49:917
R\$ 45.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:23:23:960
R\$ 44.999,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:23:34:747
R\$ 44.998,9000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:23:59:843
R\$ 44.997,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:24:09:460
R\$ 44.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:24:52:690
R\$ 43.998,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:25:01:073
R\$ 43.997,8000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:25:20:540
R\$ 43.996,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:25:31:037
R\$ 43.995,8500	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:25:49:930
R\$ 43.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:25:57:013
R\$ 43.994,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:25:58:013
R\$ 42.995,0000	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:26:22:060
R\$ 42.998,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:26:31:310
R\$ 42.994,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:26:52:237
R\$ 42.993,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:27:04:240
R\$ 42.992,9700	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:27:14:650
R\$ 42.991,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:27:27:480
R\$ 42.900,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:27:31:587
R\$ 42.899,9900	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:27:40:757
R\$ 42.898,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:28:00:780
R\$ 42.897,8500	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:28:12:057
R\$ 42.896,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:28:26:870
R\$ 42.895,9900	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:28:35:343

R\$ 42.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:28:44:640
R\$ 41.998,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:28:54:300
R\$ 41.999,9900	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:29:54:990
R\$ 41.000,0000	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:30:14:537
R\$ 41.997,0000	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:30:18:933
R\$ 40.998,9900	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:30:23:760
R\$ 40.999,9900	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:31:05:707
R\$ 40.998,9901	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:33:56:663
R\$ 40.998,9900	03.160.007/0001-69	25/11/2016 10:42:26:960
R\$ 40.997,9800	18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:42:37:840
R\$ 40.997,9801	00.868.963/0001-01	25/11/2016 10:43:05:017

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	25/11/2016 09:45:36	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/11/2016 10:11:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/11/2016 10:16:53.
Encerrado	25/11/2016 10:43:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 11:25:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 13:19:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 14:55:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17.
Recusa	25/11/2016 16:00:58	Recusa da proposta. Fornecedor: KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 40.997,9800. Motivo: Proposta recusada por ausência de documentação solicitada por meio do Item 10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 16:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 16:14:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 00.868.963/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2016 16:38:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 00.868.963/0001-01.
Recusa	25/11/2016 18:02:36	Recusa da proposta. Fornecedor: LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 00.868.963/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 40.997,9801. Motivo: Proposta recusada por ausência de documentação solicitada por meio do Item 10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/11/2016 09:33:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2016 09:38:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69.
Aceite	29/11/2016 09:41:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 40.998,9900 e com valor negociado a R\$ 40.992,0000. Motivo: Valor negociado no Sistema.

Habilitado	29/11/2016 09:50:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69
Registro Intenção de Recurso	29/11/2016 10:06:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72602303000195. Motivo: Solicitamos penalização das Empresas que, participaram do certame mesmo não cumprindo o exigido no Edital.
Intenção de Recurso Recusada	29/11/2016 10:35:29	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 72602303000195. Motivo: Rejeito a intenção de recurso, com base no fato de que não cabe ao Pregoeiro aplicar penalidades aos licitantes, mas tão somente de recomendá-las à Autoridade Superior, o que será feito conforme pode ser observar por meio de leitura atenta das mensagens trocadas no chat e que constará da ata do certame e do relatório final, que será submetido a referida autoridade, tudo conforme o Acórdão nº 754/2015 TCU - Plenário.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
72.602.303/0001-95	29/11/2016 10:06	29/11/2016 10:35	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>Solicitamos penalização das Empresas que, participaram do certame mesmo não cumprindo o exigido no Edital.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Rejeito a intenção de recurso, com base no fato de que não cabe ao Pregoeiro aplicar penalidades aos licitantes, mas tão somente de recomendá-las à Autoridade Superior, o que será feito conforme pode ser observar por meio de leitura atenta das mensagens trocadas no chat e que constará da ata do certame e do relatório final, que será submetido a referida autoridade, tudo conforme o Acórdão nº 754/2015 TCU - Plenário.</p>			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/11/2016 09:31:55	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	25/11/2016 09:33:21	Daremos início à sessão pública do Pregão nº 43/2016, que tem por objeto o fornecimento diário de água mineral, sem gás, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - doravante denominada CLDF - no exercício de 2017.
Pregoeiro	25/11/2016 09:33:35	De antemão, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/11/2016 09:34:02	Inicialmente, serão realizadas algumas considerações/recomendações aos senhores.
Pregoeiro	25/11/2016 09:36:45	Conforme o artigo 13, IV, do Decreto nº 5.450/2005, é dever da Licitante: "acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de netócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão".
Pregoeiro	25/11/2016 09:37:23	Solicitamos que a Licitante atente a todos os procedimentos da sessão, devendo, PRONTAMENTE, atender às solicitações do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	25/11/2016 09:37:56	O Acórdão nº 754/2015 do TCU estabeleceu que o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 será aplicado em todas as fases do certame e não somente na contratação, o que significa dizer que a Licitante que, porventura, deixar de enviar a proposta/documentação ou que enviá-las falsas também está sujeita às sanções do referido artigo.
Pregoeiro	25/11/2016 09:38:34	Chamamos a atenção de todos para que qualquer tentativa de comunicação e/ou identificação de qualquer um dos senhores implicará a imediata desclassificação de suas propostas. Portanto, atenham-se apenas aos lances. Esclarecimentos poderão ser obtidos em hora e momento oportunos. Obrigado!
Pregoeiro	25/11/2016 09:39:01	Neste momento serão analisadas as propostas e, em seguida, será dado início à fase de lances. Por favor, aguardem!
Pregoeiro	25/11/2016 09:45:07	Senhores licitantes, abriremos a proposta. Solicitamos que atendem para o valor ofertado para o produto, lembrando que a CLDF não promove aquisições com valores acima do preço de referência.
Sistema	25/11/2016 09:45:36	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	25/11/2016 09:50:50	Senhores licitantes, os valores ofertados estão muito acima do valor de referência. Solicitamos redução das propostas.
Pregoeiro	25/11/2016 09:56:00	Voltamos a informar que, para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão considerados valores superiores ao preço de referência. Portanto, não há sentido em reduzir preços para patamares superiores a R\$ 57.600,00, eis que este é o preço que a CLDF estipulou como referência. Por gentileza, lancem propostas dentro dos padrões de aceitabilidade.
Pregoeiro	25/11/2016 09:56:46	Encerraremos o Item dentro dos próximos 10 (dez) minutos.
Pregoeiro	25/11/2016 10:09:27	Neste momento, procederemos ao encerramento do Item. Alertamos para a providência de continuar com o envio de seus lances, independentemente dos lances com melhor classificação, haja vista a possibilidade de desclassificação de quaisquer das licitante, o que poderá colocar a sua empresa em uma posição favorável no presente certame.
Pregoeiro	25/11/2016 10:10:38	O Sistema dará início ao tempo aleatório, cujo encerramento foge ao controle deste Pregoeiro. Continuem lançando, por gentileza!
Pregoeiro	25/11/2016 10:11:46	Retificando, ao fim do tempo de iminência (5 minutos), será dado início ao tempo aleatório, ao qual nos referimos.
Sistema	25/11/2016 10:11:53	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:16 de 25/11/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	25/11/2016 10:12:47	Vossas senhorias dispõem de menos de 5 minutos para o início do tempo aleatório. Continuem lançando.
Pregoeiro	25/11/2016 10:13:35	A CLDF é um excelente pagador. Esta informação deve ser considerada para efeitos de comercialização com a Casa!
Pregoeiro	25/11/2016 10:17:21	Senhores licitantes, nossa última contratação, em 2015 para fornecimento em 2016, alcançou o valor de R\$ 40.464,00. Ainda há muita margem para propostas!
Pregoeiro	25/11/2016 10:19:53	Senhores licitantes, já adentramos o tempo aleatório!
Pregoeiro	25/11/2016 10:20:10	Continuem lançando, garantam um bom negócio!
Pregoeiro	25/11/2016 10:25:40	Senhores, ainda há margem para novos lances!!
Pregoeiro	25/11/2016 10:30:23	Lancem enquanto ainda há tempo, senhores licitantes!
Pregoeiro	25/11/2016 10:31:51	Voltamos a informar a importância de continuar lançando de forma responsável, independentemente dos lances com melhor classificação, haja vista a possibilidade de desclassificação de quaisquer das licitante, o que poderá colocar a sua empresa em uma posição favorável no presente certame.
Pregoeiro	25/11/2016 10:41:28	Senhores, ainda há tempo para lances.
Sistema	25/11/2016 10:43:27	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	25/11/2016 10:48:00	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Bom dia, Senhor Licitante.
18.513.350/0001-17	25/11/2016 10:50:04	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	25/11/2016 10:52:29	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Indago a Vossa Senhoria se tem conhecimentos de todos os termos do instrumento convocatório?
Pregoeiro	25/11/2016 10:56:33	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Senhor Licitante, o Acórdão nº 754/2015 do TCU estabeleceu que o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 será aplicado em todas as fases do certame e não somente na contratação, o que significa dizer que a Licitante que, porventura, deixar de enviar a proposta/documentação ou que enviá-las falsas também está sujeita às sanções do referido artigo.
Pregoeiro	25/11/2016 10:57:14	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Solicitamos que responda prontamente os nossos questionamento, para promover eficiência e eficácia ao certame.

18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:04:31	Bom dia Sr. Pregoeiro estamos providenciando
Pregoeiro	25/11/2016 11:04:55	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - REITERAMOS: Conforme artigo 13, IV, do Decreto 5.450, é responsabilidade da Licitante: "acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão".
Pregoeiro	25/11/2016 11:05:15	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Desculpe, providenciando o quê?
Pregoeiro	25/11/2016 11:05:48	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - A pergunta que lhe fiz foi se Vossa Senhoria tem conhecimentos do conteúdo do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	25/11/2016 11:06:18	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - REPITO: Vossa Senhoria tem conhecimento do conteúdo do Instrumento Convocatório?
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:06:54	Informamos que temos conhecimento de todos os termos do presente instrumento convocatório
Pregoeiro	25/11/2016 11:09:11	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Grato.
Pregoeiro	25/11/2016 11:10:34	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Questiono acerca da possibilidade de redução do valor de sua proposta.
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:11:44	Informamos possibilidade de redução do valor total para R\$ 4.992,00.
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:11:46	Bom dia Sr. Pregoeiro estamos providenciando
Pregoeiro	25/11/2016 11:12:28	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Justifico essa solicitação pelo fato de que o valor das propostas não deve resultar em dízima periódica, conforme Item 10.5.2 do Edital.
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:12:43	Retificando valor R\$ 40.992,00
Pregoeiro	25/11/2016 11:13:10	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Senhor Licitante, peço que verifique o último valor apontado. Creio que falta algum dígito...
Pregoeiro	25/11/2016 11:13:27	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Ok, agradeço a colaboração.
Pregoeiro	25/11/2016 11:15:25	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Informamos que, por meio de diligência, constatamos que sua empresa foi penalizada pelo Senado Federal, em certame realizado esta ano. Fomos informados por aquela Casa Legislativa que um dos motivos da penalização foi a não manutenção da proposta.
Pregoeiro	25/11/2016 11:16:16	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Assim sendo, questiono se Vossa Senhoria nos assegura de que manterá a proposta no valor de QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS com a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF?
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:18:36	Informamos Que manteremos sim o valor de QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS .
Pregoeiro	25/11/2016 11:19:41	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Cumpre, ainda, esclarecer que o valor por galão de 20 litros de água mineral sem gás ofertado foi de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos), para um total de 4.800 (quatro mil e oitocentas) unidades, para o fornecimento diário, durante 12 (doze) meses.
18.513.350/0001-17	25/11/2016 11:23:37	Estamos cientes. e concordamos.
Pregoeiro	25/11/2016 11:23:37	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Ok. Neste momento será realizada a convocação do anexo para envio do(s) arquivo(s) contendo TODA a documentação habilitatória (Item 10). Solicitamos uma leitura detalhada do Item e do envio da documentação completa, para evitar atrasos. Solicitamos, ainda, o preenchimento da proposta de acordo com as determinações do Item 6.5 do Edital.
Pregoeiro	25/11/2016 11:25:10	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Conforme Edital, Vossa Senhoria disporá de até 120 (cento e vinte) minutos para enviar os anexos.
Sistema	25/11/2016 11:25:46	Senhor fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2016 11:27:38	Senhores licitantes, aguardamos a documentação da melhor colocada. Solicito que permaneçam conectados até o final do certame.

	Sistema	25/11/2016 13:19:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	25/11/2016 13:28:56	Senhores licitantes, passaremos à análise da documentação e da proposta. Solicitamos que permaneçam conectados.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:04:08	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Senhor licitante, peço a gentileza de atentar para o Item que se refere ao pagamento. Do Instrumento Convocatório, Item 18.2., consta que os pagamento serão efetuados até o 15º dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. Solicito a retificação da proposta.
18.513.350/0001-17		25/11/2016 14:06:58	Ok. Sr pregoeiro estamos corrigindo a proposta.Obrigado.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:31:21	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Vossa Senhoria deverá comprovar, ainda, que entre as atividades econômicas da empresa encontra-se a de comercialização de alimentos.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:32:58	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Vossa Senhoria anexou Outorga de Uso de Recursos Hídricos de pessoa jurídica cujo CNPJ não corresponde ao da sua empresa.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:54:37	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Senhor licitante, não ficou constatada a vinculação jurídica entre a empresa licitante e outra empresa, da qual foram anexados vários documentos. Não se vislumbrou, ainda, a possibilidade de empresa vinculada à licitante, sediada no Distrito Federal, de comercializar alimentos e, ainda, não foi possível localizar o documento ao qual se refere o Item 10.2.7.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:55:31	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Concedo o prazo de 60 minutos para que a documentação seja toda regularizada. Caso isso não ocorra, seremos obrigados a proceder com a desclassificação de sua empresa.
	Sistema	25/11/2016 14:55:44	Senhor fornecedor KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.513.350/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Pregoeiro	25/11/2016 14:57:58	Senhores licitantes, solicitamos que se mantenham conectados até o final do certame.
	Pregoeiro	25/11/2016 15:58:08	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Senhor licitante, o prazo concedido de 60 minutos está esgotado.
	Pregoeiro	25/11/2016 15:59:01	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Portanto, haja vista a ausência de documentação requerida por meio do Item 10, não nos resta outra opção a não ser proceder à desclassificação de sua empresa.
	Pregoeiro	25/11/2016 15:59:11	Para KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Agradecemos a participação.
	Sistema	25/11/2016 16:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
	Pregoeiro	25/11/2016 16:01:31	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Boa tarde, senhor licitante.
00.868.963/0001-01		25/11/2016 16:03:32	BOA TARDE SR PREGOEIRO
	Pregoeiro	25/11/2016 16:07:10	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Senhor Licitante, indago de Vossa Senhoria se tem conhecimento do conteúdo do Instrumento Convocatório?
00.868.963/0001-01		25/11/2016 16:08:04	SIM SENHOR....
	Pregoeiro	25/11/2016 16:09:04	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Questiono acerca da possibilidade de redução do valor de sua proposta, de forma a que alcance valor com duas casas decimais, evitando-se a existência de dízima periódica, conforme solicitado por meio do Edital.
00.868.963/0001-01		25/11/2016 16:09:24	JA O FIZ PARA 8,54
	Pregoeiro	25/11/2016 16:11:28	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Qual seria o valor total de sua proposta?
00.868.963/0001-01		25/11/2016 16:13:03	40.992,00

Pregoeiro	25/11/2016 16:13:50	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Ok. Neste momento será realizada a convocação do anexo para envio do(s) arquivo(s) contendo TODA a documentação habilitatória (Item 10). Solicitamos uma leitura detalhada do Item e do envio da documentação completa, para evitar atrasos. Solicitamos, ainda, o preenchimento da proposta de acordo com as determinações do Item 6.5 do Edital.
Pregoeiro	25/11/2016 16:14:20	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Vossa Senhoria disporá de até 120 minutos para anexar a documentação COMPLETA e a proposta ajustada. Grato.
Sistema	25/11/2016 16:14:40	Senhor fornecedor LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 00.868.963/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
00.868.963/0001-01	25/11/2016 16:15:29	OK EM MINUTOS ESTAREI ANEXANDO
Sistema	25/11/2016 16:38:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 00.868.963/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/11/2016 17:23:12	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Sr. Licitante, indago de Vossa Senhoria se a sua empresa anexou os seguintes documentos, EXIGIDO PELO EDITAL: 10.2.4. Alvará de Funcionamento da Empresa Mineradora; 10.2.12: Laudo de Inspeção da Vigilância Sanitária e 10.2.13: Certificado de Vistoria de Veículo.
Pregoeiro	25/11/2016 17:26:56	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Caso os tenha anexado, solicito que esclareça quais anexos enviados correspondem aos documentos solicitados.
Pregoeiro	25/11/2016 17:30:09	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Informo, ainda, que o documento emitido pelo IBRAM possui observação que informa uma condicionante para a validade da Licença e que referida publicação - imprescindível - não veio anexada à documentação.
Pregoeiro	25/11/2016 17:45:32	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Sr. Licitante, conforme o artigo 13, IV, do Decreto nº 5.450/2005, é dever da Licitante: "acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão".
Pregoeiro	25/11/2016 17:46:18	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - O Acórdão nº 754/2015 do TCU estabeleceu que o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 será aplicado em todas as fases do certame e não somente na contratação, o que significa dizer que a Licitante que, porventura, deixar de enviar a proposta/documentação ou que enviá-las falsas também está sujeita às sanções do referido artigo.
00.868.963/0001-01	25/11/2016 17:51:11	DESCULPA SR PREGOEIRO ESTA SEM ENERGIA AQUI
Pregoeiro	25/11/2016 17:51:46	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Sr. Licitante, Vossa Senhoria possui os documentos relacionados?
00.868.963/0001-01	25/11/2016 17:52:00	MAS ESTA E LICENCA QUE EU TENHO E VALIDADE POR 04 ANOS
00.868.963/0001-01	25/11/2016 17:53:07	ALVARA DE LAVRA
00.868.963/0001-01	25/11/2016 17:54:30	PECO DESCULPAS
Pregoeiro	25/11/2016 17:55:20	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Vossa Senhoria possui os demais documentos?
Pregoeiro	25/11/2016 17:56:09	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Por gentileza, seja objetivo.
00.868.963/0001-01	25/11/2016 17:57:13	SR PREGOEIRO PECO DESCULPAS, POIS O UNICO DOCUMENTO QUE NAO VOU TER E CERTIFICADO, QUE POR UM LAPSO NAO FOI OBSERVADO POR MIM
Pregoeiro	25/11/2016 17:58:49	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Ok, Vossa Senhoria admite que não possui toda a documentação habilitatória. É isso?
Pregoeiro	25/11/2016 17:59:40	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Sr. Licitante, pode confirmar a afirmação?
00.868.963/0001-01	25/11/2016 18:01:31	SO O CERTIFICADO CAMINHO SR PREGOEIRO QUE NAO OBSERVEI
Pregoeiro	25/11/2016 18:01:34	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Sr. Licitante, por gentileza, confirme a informação.

Pregoeiro	25/11/2016 18:02:20	Para LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. - ME - Assim sendo, não nos resta outra alternativa a não ser desclassificar a sua proposta. Grato.
Pregoeiro	25/11/2016 18:03:48	Senhores licitantes, haja vista o final do expediente, suspenderemos o presente certame, com retorno agendado para o dia 28 de novembro, às 9h. Na oportunidade chamaremos a terceira classificada para anexar a documentação.
Pregoeiro	25/11/2016 18:04:01	Grato pela colaboração. Bom final de semana.
Pregoeiro	28/11/2016 09:06:37	Bom dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	28/11/2016 09:07:13	Daremos prosseguimento ao certame nº 43/2016, que tem por objeto o fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 l
Pregoeiro	28/11/2016 09:09:53	Passaremos à convocação da terceira melhor proposta colocada, haja vista a desclassificação das duas primeiras licitantes, em razão de envio de documentação incompleta, NÃO OBSTANTE TEREM SIDO REITERADAMENTE INFORMADAS ACERCA DA NECESSIDADE DE FORNECER DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
Pregoeiro	28/11/2016 09:17:58	Assim sendo, informamos que este Pregoeiro solicitará à Procuradoria-Geral da Casa que analise os autos e que se manifeste acerca da possibilidade de aplicação das sanções do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 às licitantes que, de acordo com as determinações do Acórdão nº 754/2015.
Pregoeiro	28/11/2016 09:18:53	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Bom dia Senhor Licitante.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:19:33	BOM DIA
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:21:01	Sr. Pregoeiro, estamos prontos para enviar a documentação solicitada em Edital.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:21:33	Informo que a opção de anexo não está aberta para envio da mesma.
Pregoeiro	28/11/2016 09:22:20	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - De posse das informações acima explicitadas, indago a Vossa Senhoria se sua empresa está pronta para apresentar toda a documentação enumerada no Item 10 e a proposta conforme Item 6 do Instrumento Convocatório.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:23:18	Sr. Pregoeiro, estamos prontos.
Pregoeiro	28/11/2016 09:23:24	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, peço que Vossa Senhoria se atenha ao andamento do procedimento, deixando a cargo deste Pregoeiro a sua dinâmica.
Pregoeiro	28/11/2016 09:25:02	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Existe possibilidade de redução de sua proposta?
Pregoeiro	28/11/2016 09:27:50	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, existe possibilidade de redução de sua proposta?
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:27:58	Senhor Pregoeiro, informamos que o valor já encontra-se reduzido, considerando os custos com as entregas diárias neste órgão.
Pregoeiro	28/11/2016 09:30:48	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, como é do seu conhecimento, o Instrumento Convocatório carrega a necessidade de exclusão de dízima periódica.
Pregoeiro	28/11/2016 09:31:39	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Assim sendo, solicito que Vossa Senhoria ajuste o valor da sua proposta, de forma a que a casa dos centavos conte com apenas dois dígitos.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:32:22	Senhor pregoeiro, adequamos nossa proposta ficando o valor unitário de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor Total R\$ 40.992,00 (quarenta mil novecentos e noventa e dois reais).
Pregoeiro	28/11/2016 09:32:52	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Ok, agradeço.
Pregoeiro	28/11/2016 09:33:26	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Procederemos à convocação dos anexos e da proposta ajustada ao valor.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 09:33:32	Ok
Sistema	28/11/2016 09:33:33	Senhor fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	28/11/2016 10:31:08	Senhores licitantes, o Sistema COMPRASNET enfrenta instabilidades nesta manhã. Desta forma, a empresa convocada enfrenta dificuldades para anexar a documentação requerida.
Pregoeiro	28/11/2016 10:31:39	Entramos em contato com o SERPRO, que confirmou a instabilidade do Sistema.
Pregoeiro	28/11/2016 10:32:51	Acostamos aos autos documentos comprobatórios do referido problema e fomos informados pelo SERPRO que o órgão ratificará a informação prestada.
Pregoeiro	28/11/2016 10:33:46	Solicito aos interessados que entrem em contato com o SERPRO, caso haja dúvidas, por meio do telefone 0800-9782329.
Pregoeiro	28/11/2016 10:35:11	Assim sendo, solicitaremos à empresa melhor colocada que envie a documentação e a proposta por meio do endereço eletrônico constante do Edital.
Pregoeiro	28/11/2016 10:35:49	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, pedimos a gentileza de enviar a documentação e a proposta por meio do endereço eletrônico cpl@cl.df.gov.br
03.160.007/0001-69	28/11/2016 10:40:42	Registramos que quando anexamos a documentação na opção "Anexo", aberto por esta comissão, aparece o seguinte aviso do sistema comprasnet: "An error occurred on the server when processing the URL. Please contact the system administrator."
03.160.007/0001-69	28/11/2016 10:41:28	Dessa forma, atenderemos a solicitação de V.Sas. enviando a proposta e documentação via e-mail.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 10:42:02	atenderemos*
03.160.007/0001-69	28/11/2016 10:43:20	Solicitamos, por gentileza, que confirmem o recebimento da documentação enviada para o e-mail cpl@cl.df.gov.br.
Pregoeiro	28/11/2016 11:22:48	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, a documentação foi recebida por e-mail.
Pregoeiro	28/11/2016 11:23:23	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Aguardamos o envio dos originais, conforme determinação editalícia.
03.160.007/0001-69	28/11/2016 11:29:18	Declaramos cientes dos prazos determinados. Ok.
Pregoeiro	28/11/2016 11:42:02	Suspenderemos o presente pregão para aguardar a chegada da documentação e proposta originais. Cumpre lembrar que o Licitante dispõe de até 5 (cinco) dias úteis para entregar referidos documentos.
Pregoeiro	29/11/2016 09:31:45	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	29/11/2016 09:32:06	Recebemos a documentação original, bem como a proposta ajustada por parte da empresa com melhor lance.
Pregoeiro	29/11/2016 09:32:14	Daremos prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	29/11/2016 09:32:27	Por gentileza, peço que acompanhem.
Pregoeiro	29/11/2016 09:35:49	Como é de conhecimento de todos, ontem o Sistema COMPRASNET enfrentou instabilidades. Inclusive, juntamos ao processo documentação que comprova a assertiva.
Pregoeiro	29/11/2016 09:38:31	Por este motivo, com fundamento no Item 6.5. do Instrumento Convocatório, recebemos as cópias da documentação pelo endereço eletrônico e, posteriormente, os originais foram entregues, confrontados e aprovados por este Pregoeiro.
Sistema	29/11/2016 09:38:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	29/11/2016 09:39:09	No entanto, para que a Aceitação seja possível, o Sistema realizará nova convocação do anexo.
Pregoeiro	29/11/2016 09:39:44	Assim, sendo, apenas para o prosseguimento do certame, solicitamos que a empresa melhor colocada anexe apenas a proposta comercial ajustada.
Pregoeiro	29/11/2016 09:39:54	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Senhor Licitante, bom dia.
Pregoeiro	29/11/2016 09:40:14	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - Farei nova convocação. Solicito que anexe apenas a proposta comercial ajustada.
03.160.007/0001-69	29/11/2016 09:47:40	Bom dia. A proposta foi enviada.

Sistema	29/11/2016 09:50:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	29/11/2016 09:51:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/11/2016 às 10:20:00.
Pregoeiro	29/11/2016 10:41:45	Senhores Licitantes, agradecemos todos pela participação.

---

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Suspensão Administrativa	25/11/2016 18:04:39	Previsão de Reabertura: 28/11/2016 09:00:00. Motivo: Final do expediente.
Reativado	28/11/2016 09:06:11	
Suspensão Administrativa	28/11/2016 11:44:36	Previsão de Reabertura: 29/11/2016 09:30:00. Motivo: Aguarda a entrega da documentação original.
Reativado	29/11/2016 09:30:51	
Abertura de Prazo	29/11/2016 09:50:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	29/11/2016 09:51:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/11/2016 às 10:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:43 horas do dia 29 de novembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GUILHERME TAPAJOS TAVORA

**Pregoeiro Oficial**

---

KALINCKA DE GRAMONT FREITAS

**Equipe de Apoio**

---

EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA

**Equipe de Apoio**

---



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

